

3/220.
PROP
DRH
DIGAT



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO N.º 05/2022

PROPOSTA N.º 03/2022/DRH/DIGAT

Realizada em 16/02/2022

DELIBERAÇÃO N.º 566/2022

ASSUNTO: **PROCESSO DISCIPLINAR N.º 22/2020/DRH/DIGAT/GC/SS
CONTRA PAULO SÉRGIO DOS REIS PEREIRA**




Encontrando-se concluído o processo disciplinar instaurado ao trabalhador **Paulo Sérgio dos Reis Pereira**, de acordo com os factos considerados como provados e por provar, no âmbito do presente procedimento e apreciado o enquadramento legal e factual aplicável à conduta em apreço, conclui-se pela inexistência de qualquer infracção disciplinar por parte do trabalhador arguido.

Por conseguinte ao anteriormente exposto, propõe-se o **Arquivamento** dos autos, nos termos do artigo 219.º, nº 1 da LTFP.

Mais se propõe a aprovação em minuta da parte da acta referente a esta deliberação.

O DIRECTOR DO DEP.º: 

O PROPONENTE: 

APROVADA/REJEITADA POR:   Votos NÃO;  Votos BRANCO; 11 Votos SIM.

Votação Secreta

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto dos n.ºs 3 e 4, do art.º 57.º, da Lei N.º 75/2013, de 12 de setembro

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA 

O PRESIDENTE DA CÂMARA 